



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF  
NÚCLEO GERAL DE CONTRATOS - NGC

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 09/2022

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.129.798/0014-18, com sede na Rua Dr. Gutemberg Chagas, nº 169 Distrito Industrial, em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na forma das disposições contidas no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e observando ainda, o procedimento a ser adotado para as contratações relativas a alugueis, aprovado pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado - CSAGE, em sua 169ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018, torna público o presente **Edital** que tem como objetivo a consulta de interessados na **LOCAÇÃO** de imóvel para a SEDUC, objetivando o funcionamento do **CENTRO DE EXCELÊNCIA EDÉLZIO VIEIRA DE MELO**.

### 1 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

O objeto deste Edital é a LOCAÇÃO de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, com os seguintes requisitos mínimos:

- a) ser prédio comercial, contendo pelo menos 07 (sete) salas de aula, sendo cada uma de no mínimo 35 m<sup>2</sup>, podendo ser distribuídas em mais de um pavimento, 2 (duas) salas para espaços administrativos, 5 (cinco) banheiros, áreas internas e externas e demais dependências em perfeitas condições de uso, dispondo ainda de cozinha para manipulação de almoço e lanche;
- b) ser localizado numa área próxima à **CENTRO DE EXCELÊNCIA EDÉLZIO VIEIRA DE MELO**, localizada na Rua Temistocles Salomão, S/Nº, Capela - SE, 49.700-000, com vias de acesso facilitadas para grande fluxo de pessoas;
- c) ter instalações e acessórios elétricos, inclusive que comportem a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos.

### 2 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF  
NÚCLEO GERAL DE CONTRATOS - NGC

O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em lei e reajustado anualmente conforme o INPC.

### **3 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**3.1-** Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada.

**3.2-** Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel, da planta do imóvel, da Certidão negativa de ônus real que possa pesar sobre o imóvel, da Certidão de quitação do IPTU, da Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

**3.3-** Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

**3.4-** O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Estadual da Educação, do Esporte e da Cultura, localizada na Av. Gutemberg Chagas, 169, DIA, nesta Capital, **até 13 horas, do dia 17 de fevereiro de 2022;**

**3.5-** A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no Núcleo de Gestão de Contratos, às 10 horas do **dia 18 de fevereiro de 2022**, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

**3.6-** O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e no site [www.seduc.se.gov.br](http://www.seduc.se.gov.br) e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

### **4 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**4.1-** A cópia do edital estará à disposição dos interessados no site [www.seduc.se.gov.br](http://www.seduc.se.gov.br);

**4.2-** Informações ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos ao Núcleo de Gestão de Contratos, no Bloco IV/DAF, da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.





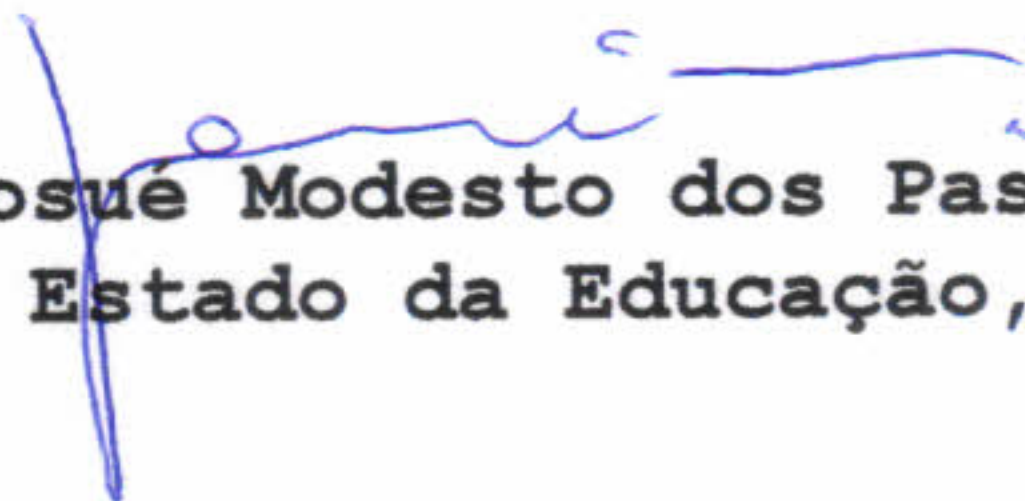
**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF  
NÚCLEO GERAL DE CONTRATOS - NGC

**5- FORO**

A presente chamada pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro de Aracaju, para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

Aracaju, 25 de janeiro de 2022

  
**Josué Modesto dos Passos Subrinho**  
**Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura**